



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



LEI MUNICIPAL Nº 1.934,

Autoria: Ver. Clenilda Chaves Aprígio

DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA PEDRO LAURINDO FREIRE**, artéria urbana localizada no Bairro Pedro Xavier Maia, iniciando na Avenida São José - CE 358, no sentido Oeste/Leste, paralela à estrada que dá acesso a Localidade dos Patos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de agosto de 2020.

Rildson Rabelo Vasconcelos

Prefeito Municipal